



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

### **PARECER Nº 050/2023**

#### **AO PROJETO DE LEI N.º 052/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 052/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de dezembro de 2023.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente

JADERSON LUIZ MOLINARI  
Relator

JOÃO KOZAK  
Membro